



**CARITAS**  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

### **EDITAL- Agente Operacional Cozinha**

Art. 1º A Caritas Campo Limpo abre edital n° 010/2026, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- CCA Casa da Criança e do Adolescente para processo seletivo no Cargo de Agente Operacional Cozinha, localizado a R. Manoel Ribeiro de Azevedo, 55 - Jardim Catanduva, São Paulo - SP, 05767-480.

**Parágrafo Único**– Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS Campo Limpo e CRAS Campo Limpo, como supervisão destes serviços.

#### **Art.2º Especificações da Vaga:**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)</b>
Agente Operacional Cozinha	SCFV – CCA CCA Casa da Criança e do Adolescente	1	40 horas Semanais	R\$ 1.810,00

#### **DOS REQUISITOS PARA O CARGO**

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preenchamos requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino fundamental;
- II. Preferencialmente, experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida .

#### **DAS HABILIDADES**

Art.4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Além de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- a. Agilidade ao realizar as atividades;
- b. Dinamismo;
- c. Responsabilidade;
- d. Organização;
- e. Facilidade no manuseio de utensílios domésticos.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art.5º** São atribuições do (a) Agente Operacional

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
- Na falta do cozinheiro, assumir a cozinha

## DA INSCRIÇÃO

**Art.6º** Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo com título da vaga no e-mail **ccacasadacrianca.adm@gmail.com**, com o período de **05/03/2026 a 11/03/2026**.

**Parágrafo único:** A seleção será composta por 3(três) fases:

- a. Todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo
- b. Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.
- c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

## DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 7º** O processo seletivo será composto por 03 (três) fases:

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- I. Análise de Currículos;
- II. Entrevista individual.

**Art. 8º** Os candidatos mais bem qualificados:

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- II. Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual (respeitando as orientações de distanciamento social);
  - a. todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo;
  - b. todas as fases serão eliminatórias e classificatórias;
  - c. resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

*Parágrafo Único: Os três candidatos mais bem selecionados irão para a terceira fase onde será escolhido apenas um ou de acordo com a demanda específica do serviço.*

**Art. 9º** O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

- I. A instituição poderá publicar o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mails dos candidatos.

**Parágrafo Único.** Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.

### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**Art.10** O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único.** As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 05 de março de 2026.

Andreia C. de Jesus Correia  
Representante Legal  
RG.: 32.548.816-2  
CPF: 304.242.308-52